



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
108º	441008584	ANGELA CRISTINA MERINO
109º	441004584	FABIANE GONCALVES
110º	441005165	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
111º	441008702	EVELIM COSTA BARROS
112º	441000971	ALANA BRUNA RIBEIRO GOMES DE MORAIS
113º	441004785	LETICIA HELENA RUFINO TROSTDORF
114º	441003736	ELANA MANDUCA MAINARDI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados –
Concurso Público nº 005/2023**

CLAS.	INSC.	NOME
25º	441006429	KEVIN LIMA DE SANTIS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

EDUCADOR SOCIAL – Concurso Público nº 003/2024

CLAS.	INSC.	NOME
5º	546001100	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
6º	546002779	ANA CAROLINE NATIVIDADE SILVA
7º	546002798	JANAINA SANTAGNELI
8º	546000455	BEATRIZ PAVAN ROSSI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

EDUCADOR SOCIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 003/2024

CLAS.	INSC.	NOME
2º	546002082	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA GERAL
3º	546001100	SABRINA MARIA MATOS HENRIQUE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
33°	548003648	GISELI RENATA GOUVEA LAMOREA
34°	548003706	CAMILA OLIVEIRA DE FREITAS
35°	548002498	POLIANE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
36°	548004098	LETICIA TABITA MARQUES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS – Concurso Público nº 003/2024

CLAS.	INSC.	NOME
1º	546003436	JONATHAS OLIVEIRA DIAS
2º	546002685	GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ENGENHEIRO ELETRICISTA – Concurso Público nº 004/2023

CLAS.	INSC.	NOME
3º	459006151	IGOR OLIVEIRA COSTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ARTE EDUCADOR – Concurso Público nº 004/2023

CLAS.	INSC.	NOME
1º	459006597	AMANDA NASCIMENTO MIRANDA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
3º	548004840	LILIAN CRISTINA DE PAULA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

EDUCADOR CULTURAL – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
6º	441004565	ANA LUCIA JUSTINO FLORES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, munidos dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
37º	441008786	CANDIDATA CONVOCADA ATRAVÉS DA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS
38º	441008463	SILVIA JOSEFA MARIANO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE SOCIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
6º	548000122	CLEISE CRISTINA FERREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Itália, nº 2.293 - Centro, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h, munido dos documentos que comprovem os requisitos mínimos, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL – Concurso Público nº 005/2023

CLAS.	INSC.	NOME
2º	441000906	MIGUEL GORLA DE ARRUDA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

INDEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO
16.635/2025	MARGARETE PEREIRA VAZ

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 25 de Março de 2025

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

J10*



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: A C BEGALLI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 38 – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 63,63 | **Lote 39** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 63,63 | **Lote 40** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 63,63 | **Lote 41** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 127,27 | **Lote 42** - 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 127,27 | **Lote 212** - 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 50,00 | **Lote 243** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 116,66 | **Lote 263** - 200 unidades pelo valor unitário de R\$ 47,50 | **Lote 265** - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 130,00 | **Lote 286** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 58,33 | **Lote 287** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 80,00 | **Lote 330** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 93,33

Araraquara, 21 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.496, DE 19 DE MARÇO DE 2025
Autógrafo nº 62/2025 – Projeto de Lei nº 87/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.011.204,00 (um milhão, onze mil e duzentos e quatro reais), do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), objetivando atender as despesas com fornecimento, instalação e start-up de 2 (dois) conjuntos de peneiras mecanizadas de gradeamento fino para a Estação de Tratamento de Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de março de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.011.204,00 (um milhão, onze mil e duzentos e quatro reais), objetivando atender as despesas com fornecimento, instalação e start-up de 2 (dois) conjuntos de peneiras mecanizadas de gradeamento fino para a Estação de Tratamento de Esgotos de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
03.27.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0008.1	Projeto	
17.512.0008.1.342	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE PENEIRAS MECANIZADAS ETE ARARAQUARA	R\$ 1.011.204,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.011.204,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos de superávit financeiro proveniente de saldo positivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 1.011.204,00 (um milhão, onze mil e duzentos e quatro reais),



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

WILLIAN THOMAZ MAREGA

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 20175/2025 (“RAP”).



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2015

DISPENSA Nº 001/2015

CONTRATO: 001/2015

TERMO DE PRORROGAÇÃO 005/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: SOCIEDADE ARARAQUARENSE DE ESTUDOS ESPÍRITAS ALLAN KARDEC

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA MIGUEL COUTO, Nº. 13 – JD. IMPERADOR - ARARAQUARA/SP, PARA ABRIGAR A EDUCAÇÃO INTE-GRAL

PRAZO: 01/04/2025 a 31/03/2026

VALOR: R\$ 5.072,42 por mês

Araraquara, 24 de março de 2025

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: A CASA DA CRIANÇA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 07 – 120 unidades pelo valor unitário de R\$ 76,66 | **Lote 09** - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 56,99 | **Lote 11** - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 54,89 | **Lote 12** - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 198,87 | **Lote 62** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 119,99 | **Lote 63** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 119,99 | **Lote 143** - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 83,99 | **Lote 214** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 208,99 | **Lote 215** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 101,99 | **Lote 284** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 2.989,06 | **Lote 298** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 954,16 | **Lote 329** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 799,99.

Araraquara, 21 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Vimos através deste informar, em relação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024 – ARTESANATO SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM ARTESANATO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, que está disponível na página <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc> RESULTADO PARCIAL.

O resultado disposto contempla todas as reservas previstas no capítulo 5 em seus itens: 5.1 (a), (b) e (c).
Quanto aos Recursos:

Os recursos serão aceitos em até dois dias após a publicação dos resultados.

Não serão aceitos recursos que questionem diretamente a Comissão de Seleção nomeada, que contenham análises comparativas a outros proponentes ou ainda apresentem afirmações acusatórias e/ou pouco fundamentadas.

O proponente poderá requisitar a ATA DE SELEÇÃO através do Email pnab.araraquara@gmail.com não serão disponibilizadas as notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão da Seleção ao requerente, que terá acesso à média total das pontuações.

Não serão disponibilizados, sob nenhuma hipótese, os trabalhos enviados pelos demais proponentes concorrentes ao certame.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>

Euzânia Batista Ferreira Andrade
Secretária Municipal de Cultura
Araraquara, 21 de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ALEXANDRE LEVI CARDOSO / PAULO HENRIQUE CARDOSO** , Inscrição Imobiliária: **03.077.016.00**, estabelecido à **R. VOLUNTÁRIOS DA PATRIA, Nº 3764** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03843, SÉRIE A** de **22/01/2025**, referente ao Processo **CV 39/25** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte. Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.498, DE 19 DE MARÇO DE 2025
Autógrafo nº 57/2025 – Projeto de Lei nº 24/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal do Podólogo”, a ser comemorado anualmente no dia 4 de dezembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de março de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara o “Dia Municipal do Podólogo”, a ser comemorado anualmente no dia 4 de dezembro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com palestras, cartazes e divulgações em mídias e redes sociais que promovam a valorização e o reconhecimento do podólogo na promoção da saúde, além de ampliar o conhecimento sobre essa profissão.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 22816/2025 (“RAP”).



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: ACHOU DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 14 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 67,45 | **Lote 18** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 135,00 |
Lote 66 – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 727,27 | **Lote 67** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 46,99 |
Lote 69 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 46,99 | **Lote 73** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 158,99 |
Lote 74 – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 97,99 | **Lote 75** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 61,99 |
Lote 76 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 90,99 | **Lote 109** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 318,00 |
Lote 151 – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 159,81 | **Lote 152** – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 284,99 |
Lote 153 – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 272,72 | **Lote 155** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 54,66 |
Lote 156 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 59,99 | **Lote 157** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 53,99 |
Lote 158 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 53,99 | **Lote 159** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 53,99 |
Lote 160 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 53,99 | **Lote 161** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 199,30 |
Lote 162 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 147,99 | **Lote 163** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 103,49 |
Lote 164 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 81,12 | **Lote 170** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 61,99 |
Lote 171 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 84,99 | **Lote 173** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 169,99 |
Lote 174 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 171,99 | **Lote 181** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 123,99 |
Lote 183 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 195,33 | **Lote 188** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 93,99 |
Lote 193 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 100,99 | **Lote 199** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 48,99 |
Lote 203 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 153,99 | **Lote 204** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 61,99 |
Lote 205 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 51,99 | **Lote 206** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 42,32 |
Lote 207 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 41,99 | **Lote 208** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 41,99 |
Lote 209 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 74,99 | **Lote 220** – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 61,99 |
Lote 233 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 317,99 | **Lote 274** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 71,99 |
Lote 277 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 101,08 | **Lote 301** – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 528,99 |
Lote 335 – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 16,98

Araraquara, 21 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CÍCERO ANTONIO DE SOUZA** , Inscrição Imobiliária: **09.344.023.00**, estabelecido à **AV. PEDRO GRECCO, Nº 295** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02591, SÉRIE A** de **24/01/2025**, referente ao Processo **CV 35/25** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MARIA CORBI BOSQUETTI** , Inscrição Imobiliária: **11.004.020.00**, estabelecido à **R. CARLOS GOMES, Nº 780** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02957, SÉRIE A** de **07/02/2025**, referente ao Processo **CV 48/25** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: BLUBRINK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 325 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 1.832,00 | **Lote 337** – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 418,00.

Araraquara, 21 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 081 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 036 de 19 de fevereiro de 2025, que nomeou o (a) candidato (a) RENATA APARECIDA TEIXEIRA SIANI portador (a) do RG nº 424230379, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.499, DE 19 DE MARÇO DE 2025
AUTÓGRAFO Nº 58/2025 – PROJETO DE LEI Nº 25/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal da Podologia”, a ser comemorada anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de março de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos no Município de Araraquara a “Semana Municipal da Podologia”, a ser comemorada anualmente na primeira semana de dezembro.

Art. 2º O evento mencionado no art. 1º pode ser comemorado com palestras, seminários, campanhas educativas ou quaisquer atividades que promovam a conscientização sobre a importância da saúde dos pés, enfatizando a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento de enfermidades podológicas.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 22820/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não contar recebimento do documento ou não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem dele tomarem conhecimento e, em especial, **R.M.P. SA**, CNPJ: **02.502.844/0001-66**, estabelecido à **AV. MARIA ANTONIA CAMARGO DE OLIVEIRA, Nº 4133** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0479 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **12/12/2024**, referente ao Processo **CV 25/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não contar recebimento do documento ou não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem dele tomarem conhecimento e, em especial, **W.DE J. C. ME**, CNPJ: **08.715.762/0001-86**, estabelecido à **R. PRESIDENTE JOÃO BELCHIOR MARQUES GOULARD, N° 130** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA N° 0478 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **12/12/2024**, referente ao Processo **CV 19/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **EDINA DOS SANTOS DANIEL ALEXANDRE** , Inscrição Imobiliária: **25.183.033.00**, estabelecido à **R. VALDEVIR DE OLIVEIRA DIAS, Nº 337** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02593, SÉRIE A** de **24/01/2025**, referente ao Processo **CV 32/25** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não contar recebimento do documento ou não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem dele tomarem conhecimento e, em especial, **E. C. DE T. LTDA**, CNPJ: **43.963.933/0001-97**, estabelecido à **R. DOMINGOS, Nº 264** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0469 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **12/12/2024**, referente ao Processo **CV 12/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PÚBLICA N.º 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5348/2025
DE 17 DE MARÇO DE 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, POR MEIO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO DE DIRIGENTES E SERVIDORES NA PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE DIRECIONAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE NA TOMADA DE DECISÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS E METAS DEFINIDOS NO PLANO DE GOVERNO E COM AS PEÇAS PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA).

Vimos, através deste, tendo em vista impugnação interposta pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, expor o que segue:

Teor da impugnação.

Tomamos conhecimento do conteúdo do certame promovido por essa Prefeitura, através do Edital de Licitação supracitado, referente ao objeto "*Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais, por meio de equipe técnica especializada na capacitação, orientação de dirigentes e servidores na programação e desenvolvimento de processos de direcionamento e planejamento estratégico e monitoramento da avaliação da gestão pública por resultados, visando melhorar a qualidade na tomada de decisões e prestação de serviços da Administração Municipal, de acordo com os objetivos e metas definidos no Plano de Governo e com as Peças Planejamento (PPA/LDO/LOA).*"

Isso posto vimos, para o vosso conhecimento, trazer luz ao embasamento que tange à profissão de Administrador - especificamente às suas atribuições e campos de atuação - abaixo destacados:

Lei 4.769/1965, artigo 2º, itens a e b:

“(…)

Art. 2º A atividade profissional de Administrador será exercida, como profissão liberal ou não, mediante:

a) pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, assessoria em geral, chefia intermediária, direção superior;

b) **pesquisas, estudos, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos da administração**, como administração e seleção de pessoal, **organização e métodos**, orçamentos, administração de material, administração financeira, relações públicas, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais, bem como outros campos em que esses se desdobrem ou aos quais sejam conexos; (grifo nosso)

(…).”

Decreto 61.934/1967 - Regulamento da Lei 4.769/1965, artigo 3º, itens a, b e d:

“(…)

Art 3º A atividade profissional do Técnico de Administração, como profissão, liberal ou não, compreende:

a) elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens e laudos, em que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de organização;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

b) **pesquisas, estudos, análises, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos campos de administração geral, como administração e seleção de pessoal, organização, análise, métodos e programas de trabalho**, orçamento, administração de matéria e financeira, relações públicas, administração mercadológica, administração de produção, relações industriais bem como outros campos em que estes se desdobrem ou com os quais sejam conexos; (grifo nosso)

c) (...)

d) o exercício de funções de chefia ou direção, intermediária ou superior assessoramento e **consultoria em órgãos, ou seus compartimentos, de Administração Pública ou de entidades privadas, cujas atribuições envolvam principalmente, aplicação de conhecimentos inerentes as técnicas de Administração;** (grifo nosso)

(...)."

Em respeito à premissa legal acima apresentada, o Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP) no uso de seu poder-dever de fiscalização, vem, formalmente, proceder à conduta orientativa por meio da impugnação ora apresentada, conforme segue: o objeto da referida concorrência contém atividades privativas das áreas profissionais do Administrador, em especial na exploração de atividades pertinentes ao campo de atuação de **Organização, Análise, Métodos e Programas de Trabalho**.

Por essa razão, requeremos a atenção de V.S.as aos pontos elencados abaixo, solicitando o seu atendimento ao incluir no edital as empresas de Administração, devidamente registradas no CRA, como participantes do certame, promovendo a adequação aos termos do instrumento, de acordo aos trechos abaixo destacados:

De:

07.06 Da Qualificação Técnica:

07.06.01. Prova de aptidão técnica para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto desta licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) experiência anterior na prestação de serviços de modernização institucional de organizações públicas.

Para:

07.06 Da Qualificação Técnica:

07.06.01. Prova de Inscrição no Conselho Regional de Administração (CRA) da presente jurisdição, comprovada por Certidão de Regularidade emitida pelo órgão, com validade ao exercício 2025.

07.06.02 Prova de aptidão técnica para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto desta licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente registrado no Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP)**, que comprove(m) experiência anterior na prestação de serviços de modernização institucional de organizações públicas.

Tendo em vista a tempestividade, recebemos a presente impugnação.

RESPOSTA: O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, após a devida análise, **resolve dar provimento à presente impugnação.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Face ao exposto fica considerada para fins de habilitação o seguinte texto:

07.06 Da Qualificação Técnica:

07.06.01. Prova de Inscrição no Conselho Regional de Administração (CRA) da presente jurisdição, comprovada por Certidão de Regularidade emitida pelo órgão, com validade ao exercício 2025.

07.06.02 Prova de aptidão técnica para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto desta licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente registrado no Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP)**, que comprove(m) experiência anterior na prestação de serviços de modernização institucional de organizações públicas.

Araraquara, 24 de março de 2025.

JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ROBERTO MACHADO** , Inscrição Imobiliária: **09.312.020.00**, estabelecido à **AV. RONALD DE OLIVEIRA COSTA, N° 101** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO N° 02595, SÉRIE A** de **28/01/2025**, referente ao Processo **CV 44/25** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não contar recebimento do documento ou não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem dele tomarem conhecimento e, em especial, **C. R. B DE C.**, Inscrição Imobiliária: **25.207.031.00**, estabelecido à **AV. ORESTES FATTORE, Nº 371** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0472 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **12/12/2024**, referente ao Processo **CV 32/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde,, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **M.G.F.**, CPF: **579.233.108-15**, estabelecido à **AV. MAUÁ, Nº 1113** em Araraquara / SP –]que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 45**, de **25/10/2025**, referente ao Processo **CV 66/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98. Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

COMUNICADO II

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL PÚBLICA N.º 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5348/2025
DE 17 DE MARÇO DE 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, POR MEIO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO DE DIRIGENTES E SERVIDORES NA PROGRAMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE DIRECIONAMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E MONITORAMENTO DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA POR RESULTADOS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE NA TOMADA DE DECISÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE ACORDO COM OS OBJETIVOS E METAS DEFINIDOS NO PLANO DE GOVERNO E COM AS PEÇAS PLANEJAMENTO (PPA/LDO/LOA).

Em relação ao item 7.6 e seus subitens temos:

07.06 Da Qualificação Técnica:

07.06.01. Prova de Inscrição no Conselho Regional de Administração (CRA) da presente jurisdição, comprovada por Certidão de Regularidade emitida pelo órgão, com validade ao exercício 2025.

07.06.02 Prova de aptidão técnica para o desempenho de atividade pertinente e compatível com as características do objeto desta licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **devidamente registrado no Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA-SP)**, que comprove(m) experiência anterior na prestação de serviços de modernização institucional de organizações públicas.

A inscrição no Conselho Regional de Administração será a correspondente à sede da licitante, bem como os atestados apresentados deverão estar registrados no Conselho correspondente à sua jurisdição.

Araraquara, 24 de março de 2025.

JOCEMIR DE JESUS GOMES
Agente de Contratação

Portaria DAAE nº 6.105

De 24 de março de 2.025

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54 da Lei Municipal nº 11.453 de 05 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

I – Autorizar a Divisão de Recursos Humanos a providenciar a dispensa dos servidores abaixo especificados:

- Adalberto Pereira Leopoldo, matrícula nº 1600, auxiliar da operação dos serviços de saneamento, em virtude de falecimento em 16/03/2025;
- Samanta de Oliveira Perre Freire, matrícula nº 1873, assistente social, em virtude de pedido de dispensa em 18/03/2025, processo DAAE nº 1058/2025.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Wilian Thomaz Marega
Superintendente

Denis Gonzales
Diretor Administrativo-Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº 198 de 25/03/2025

Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ)** dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **10% ou 15% (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
48623/2025	JOSE CARLOS MOTA SILVA	23.278.031.00	AV TEREZA PELEGRINETE MOTA Nº 932 LOTE 112 QUADRA 03 IPANEMA (PQ RES JD) ARARAQUARA SP CEP 14806-385	AV WILSON BERTONI CAMARGO Nº 230 ANTONIO (JD SANTO) CEP 14806-221 ARARAQUARA SP
48433/2025	JOSE ROBERTO DIAS (COBANDES S/A SOCIEDADE BANDEIRANTES SOCIAIS)	06.425.018.00	AV ARNALDO DELBONI Nº 167 LOTE 18 QUADRA 007 CLARA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14811-372	AV ARNALDO DELBONI Nº 167 JD SANTA CLARA CEP 14811-372 ARARAQUARA SP
49153/2025	ODILO RIOS (WASHINGTON LUIZ BUDIM MICELI)	24.020.016.00	AV ARCIDIOS ABIMORAD Nº 0 LOTE 016 QUADRA 20 CIDADE JARDIM ARARAQUARA SP CEP 14805-143	AV PROF JORGE CORREA Nº 136 CEP 14801-230 ARARAQUARA SP
49150/2025	WASHINGTON LUIZ BUDIM MICELI	24.020.017.00	AV ARCIDIOS ABIMORAD Nº 0 LOTE 017 QUADRA 20 CIDADE JARDIM ARARAQUARA SP CEP 14805-143	AV PROF JORGE CORREA Nº 136 CEP 14801-230 ARARAQUARA SP

TATIANE FINI DE OLIVEIRA

Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*LFG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.846, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.011.204,00 (um milhão, onze mil e duzentos e quatro reais), do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), objetivando atender as despesas com fornecimento, instalação e start-up de 2 (dois) conjuntos de peneiras mecanizadas de gradeamento fino para a Estação de Tratamento de Esgotos de Araraquara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 11.496, de 19 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE) autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.011.204,00 (um milhão, onze mil e duzentos e quatro reais), objetivando atender as despesas com fornecimento, instalação e start-up de 2 (dois) conjuntos de peneiras mecanizadas de gradeamento fino para a Estação de Tratamento de Esgotos de Araraquara, conforme demonstrativo abaixo:

03	DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
03.27	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
03.27.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0008	GESTÃO ESTRATÉGICA DO SISTEMA DE ESGOTO	
17.512.0008.1	Projeto	
17.512.0008.1.342	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE PENEIRAS MECANIZADAS ETE ARARAQUARA	R\$ 1.011.204,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.011.204,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no artigo 1º deste decreto será coberto com recursos de superávit financeiro proveniente de saldo positivo do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Infraestrutura Urbana, apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 1.011.204,00 (um milhão, onze mil e duzentos e quatro reais), conforme disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

WILLIAN THOMAZ MAREGA

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 20175/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ESPÓLIO DE ERMINIO ZENATTI** , Inscrição Imobiliária: **11.047.009.00**, estabelecido à **R. PEDRO ALVARES CABRAL, N° 313** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO N° 02590, SÉRIE A** de **07/02/2025**, referente ao Processo **CV 50/25** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

AVISO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS I

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: **097/2024** | PROCESSO LICITATÓRIO Nº **9211/2024** | BANCO DO BRASIL Nº: **1066800**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA ABERTA DA EMEF *WALDEMAR SAFFIOTTI* -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, PROCESSO 23400.001227/2024-41, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL

Informamos que o inteiro teor da resposta ao pedido de esclarecimentos apresentado pelas empresas JG Esquadrias Ltda e Florestana encontra-se no **Portal da Transparência** (www.araraquara.sp.gov.br) e na **plataforma E-licitações** através do link <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/pesquisar-processo-publico/0>

Araraquara, 24 de março de 2025.

Agentes de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 084 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) LUMA VIEIRA MARQUES PASTRE, portador(a) do RG nº462338009, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 24 (vinte e quatro) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 085 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) MARIA LAYZA LOURENCO PIRSCHNER, portador(a) do RG nº570980811, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM Referência: 63 da Tabela I do Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 24 (vinte e quatro) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 303 – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 3,39 | **Lote 306** – 1.000 unidades pelo valor unitário de R\$ 141,00

Araraquara, 24 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 28 – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 116,36 | Lote 30 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 65,00 | Lote 43 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 90,00 | Lote 80 – 55 unidades pelo valor unitário de R\$ 118,18 | Lote 127 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 100,00 | Lote 131 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 234,00 | Lote 132 – 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 93,00 | Lote 154 - 100 unidades pelo valor unitário de R\$ 175,00 | Lote 175 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 183,33 | Lote 192 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 231,66 | Lote 196 – 130 unidades pelo valor unitário de R\$ 100,92 | Lote 197 – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 158,66 | Lote 210 – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 326,66 | Lote 223 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 421,60 | Lote 226 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 236,66 | Lote 228 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 151,66 | Lote 241 – 60 unidades pelo valor unitário de R\$ 216,66 | Lote 262 – 150 unidades pelo valor unitário de R\$ 52,66.

Araraquara, 24 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7836/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADO: K T TYSKI ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DE LARGO ALCANCE PARA GUARNECER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO DAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Lote 111 – 400 unidades pelo valor unitário de R\$ 385,49 | **Lote 319** – 250 unidades pelo valor unitário de R\$ 169,39 | **Lote 320** – 50 unidades pelo valor unitário de R\$ 1.894,99.

Araraquara, 24 de março de 2025.

FERNANDO DIANA

Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MAURICIO FERREIRA MORENO/ ANDREZA CRISITNA MARTINS** , Inscrição Imobiliária: **09.208.023.00**, estabelecido à **AV. JOÃO BOSCO ANTONIO DA SILVA FARIA, Nº 0 LT 19 QD 17** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02594, SÉRIE A** de **28/02/2025**, referente ao Processo **CV 45/25** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não contar recebimento do documento ou não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem dele tomarem conhecimento e, em especial, **V. L. M. F. DE A**, Inscrição Imobiliária: **07.045.022.00**, estabelecido à **R. PIAUÍ, Nº 1276** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0473 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **12/12/2024**, referente ao Processo **CV 03/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 082 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 029 de 18 de fevereiro de 2025, que nomeou o (a) candidato (a) ANA LAURA DE LUCCA _portador (a) do RG nº 487728476, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA 110 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 24 (vinte e quatro) de março de 2025(dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, selecionados nos termos da Lei nº 9707 de 04 de setembro de 2019, a partir da lista de classificação no Concurso Público – Edital nº 004/2024, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, das 8:30hs às 16:30hs, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679 de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO FÍSICA – Concurso Público nº 004/2024

CLAS.	INSC.	NOME
2º	551001404	GILMAR ARAUJO DE OLIVEIRA
3º	551003636	NATANAEL CARVALHO SOARES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

**CONVOCAÇÃO SME Nº 18/2025
De 24 de março de 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024,

CONVOCA:

I. As (os) Professoras (es) de 1º, 2º, 3º, 4ª e 5º anos, Professoras(es) substitutas(os) e de apoio escolar do Ensino Fundamental, as Professoras Formadoras da EFEF, as(os) Coordenadoras(es) Pedagógicas(os) do Ensino Fundamental, as(os) Diretoras(es) do Ensino Fundamental, as(os) Supervisoras(es) do Ensino Fundamental a participarem da 1ª Formação Continuada “Alfabetiza Juntos 2025”, a saber:

DATA	HORÁRIOS	PÚBLICO-ALVO	LOCAL
01/04/2025 (Terça-feira)	Manhã: 7h30 –11h30	-Professoras (es) de 1º e 2º ano que a jornada de trabalho é no período da manhã; -Professoras(es) substitutas(os) e de apoio escolar que a jornada de trabalho é no período da manhã; -Professoras(es) coordenadoras(es); -Professoras Formadoras da EFEF; -Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	CEDEPE Av. Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier
01/04/2025 (Terça-feira)	Tarde: 13h30-17h30	-Professoras (es) de 1º e 2º ano que a jornada de trabalho é no período da tarde; -Professoras(es) substitutas(os) e de apoio escolar que a jornada de trabalho é no período da tarde;	CEDEPE Av. Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier
02/04/2025 (Quarta - feira)	Manhã: 7h30– 11h30	-Professoras (es) de 3º, 4º e 5º ano que a jornada de trabalho é no período da manhã; -Professoras(es) coordenadoras(es); -Professoras Formadoras da EFEF; -Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	CEDEPE Av. Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA

02/04/2025 (Quarta - feira)	Tarde: 13h30 17h30	-Professoras (es) de 3º, 4º e 5º ano que a jornada de trabalho é no período da tarde; -Professoras(es) substitutas(os) e de apoio escolar que a jornada de trabalho é no período da tarde;	CEDEPE Av. Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier
03/04/2025 (Quinta- feira)	Manhã: 7h30 11h30	-Equipe Técnica da SME; -Diretoras(es) das Escolas de Ensino Fundamental; -Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	CEDEPE Av. Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier
03/04/2025 (Quinta – feira)	Tarde: 13h30 17h30	-Vice-diretoras(es) da Escolas de Ensino Fundamental; -Professoras(es) coordenadoras(es); -Assistentes Educacionais Pedagógicos (AEP); -Professoras Formadoras da EFEF;	CEDEPE Av. Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier

II. As (os) Profissionais convocadas(os) deverão participar da Formação no horário e turma estabelecidos no cronograma acima.

III. A carga horária da formação será de 04 horas.

IV. A Direção escolar não poderá conceder qualquer tipo de dispensa nos dias de Formação, incluindo falta abonada.

V. No dia 01/04/25 (terça-feira), a Direção Escolar deverá dispensar os estudantes de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, mantendo o horário normal de aulas para os demais estudantes.

VI. No dia 02/04/25 (quarta-feira), a Direção Escolar deverá dispensar os estudantes de 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, mantendo o horário normal de aulas para os demais estudantes.

VII. A Direção Escolar deverá dar ciência desta Convocação a todos os profissionais convocados e tomar as providências necessárias quanto à dispensa dos estudantes conforme itens IV e V e as medidas necessárias, para que não haja prejuízos ao atendimento dos demais alunos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, **das 08:00 às 15:00** horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Concurso Público nº 003/2024

CLAS.	INSC.	NOME
13°	546000561	LUMA VIEIRA MARQUES PASTRE
14°	546002953	MARIA LAYZA LOURENCO PIRSCHNER

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 080 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 019 de 17 de fevereiro de 2025, que nomeou o (a) candidato (a) NEYLLOR LUCENTI portador (a) do RG nº 342317994, para o cargo público efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 63 da Tabela I do Anexo I-C, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 003/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por não comparecer no prazo estipulado de acordo com a convocação do candidato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Portaria DAAE nº 6.106
De 24 de março de 2.025

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 54 da Lei Municipal nº 11.453 de 05 de fevereiro de 2.025, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

I – NOMEAR a candidata **KARINA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 43.095.722-1, para o cargo público de provimento efetivo de TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 01/2023, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Wilian Thomaz Marega
Superintendente

Denis Gonzales
Diretoria Administrativo - Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 088 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) LARISSA BARCELOS E SILVA, portador(a) do RG nº469781282, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 24 (vinte e quatro) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **CARLOS CIOMINI** , Inscrição Imobiliária: **04.071.009.00**, estabelecido à **R. AMÉRICO BRASILIENSE, N°1060** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO N° 03003, SÉRIE A** de **22/01/2025**, referente ao Processo **CV 36/25** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



**COMISSÃO DO PROCESSO DE REMOÇÃO DE EMPREGADOS
PÚBLICOS FUNDACIONAIS DA MATERNIDADE GOTA DE LEITE
DE ARARAQUARA/SP**

**RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR,
HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA
DE VAGAS PRESENCIAIS**

A Comissão responsável pelo processamento do processo de remoção da FunGOTA, de acordo com o disposto no art. 10 da Portaria n.º 76/2024, e no uso de suas atribuições conferidas na portaria citada

R E S O L V E:

- 1 .INDEFERIR a inscrição de **Lucimeire Terezinha Ordine**.
- 2 .CERTIFICAR que não houve impugnação da Lista de classificação preliminar;
- 3 . HOMOLOGAR a lista definitiva de classificação;
4. **PUBLICAR** a lista preliminar das novas lotações de acordo com a ordem de preferência dos candidato.

• **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E DE SERVIÇOS DE APOIO**

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO SOLICITADA	DEFERIDO
45020	Paulo Sergio Simões Lopes	UPAS VILA XAVIER (NOTURNO)	SIM

• **FARMACÊUTICO**

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DEFERIDO
28614	Juliana Milani da Silva	UR MELHADO (Folguista Manhã/Tarde)	SIM
29270	Daniela Amaral Xavier Benedette	UPA VALE VERDE/VILA XAVIER (Folguista Noite)	SIM



MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO SOLICITADA	DEFERIDO
32450	Juliana Romão	UR MELHADO (Folguista Manhã/Tarde)	NÃO – Vaga ocupada pela 1º da lista de Farmacêutico

• **TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO SOLICITADA	DEFERIDO
24430	Nayara Daiane Maia	UPA CENTRAL - TARDE	SIM
33871	Kesia Cristina Ferreira dos Santos	UPA VILA XAVIER - TARDE	SIM

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO SOLICITADA	DEFERIDO
18171	Naiara Celina Guedes de Oliveira Alves	Permuta com Daniela Ferreira Celestino (UPA VALE VERDE - NOTURNO)	SIM
15422	Daniela Ferreira Celestino	Permuta com Naiara Celina Guedes de Oliveira Alves (UPA VILA XAVIER - NOTURNO)	SIM
24457	Adriel Lozano Campos	Permuta com Izabel Cristina Rodrigues Silva (UPA VILA XAVIER - MANHÃ)	SIM
23604	Isabela Cristina Rodrigues Silva	Permuta com Adriel Lozano Campos (UPA VILA XAVIER - NOTURNO)	SIM

FunGOTA – Araraquara, 24 de março de 2025.

Comissão do Processo de Remoção de Empregados Públicos Fundacionais

Larissa Juliana Tortora da Silva

Natalina Cardoso Mori

Davi Laurindo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634
FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde,, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial **P. C. DE S. S.R. DE O. S. L.** , CNPJ: **33.551.432/0004-40**, estabelecido à **AV. ADELAIDE FERRAZ DE CARVALHO, Nº 968** em Araraquara / SP –]que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 22**, de **08/08/2024**, referente ao Processo **CV 16/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 083 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 075 de 13 de Março de 2025, que nomeou o (a) candidato (a) CARLOS VINICIUS MEDINA FIGUEIREDO portador (a) do RG nº 497663764, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 24 (vinte e quatro) de Março de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **CLEBER RICARDO NOGUEIRA MACHADO** , CPF: **205.499.358-19**, estabelecido à **AV. ESTRADA DE FERRO, Nº 1488** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03209, SÉRIE A** de **05/12/2024**, referente ao Processo **CV 167/24** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ROGERIO RODRIGUES** , Inscrição Imobiliária: **25.175.026.00**, estabelecido à **R. BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, Nº 53** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02590, SÉRIE A** de **24/01/2025**, referente ao Processo **CV 33/25** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Vimos através deste informar, em relação ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – ARTES CIRCENSES**, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM ARTES CIRCENSES PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, que está disponível na página <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc> **RESULTADO PARCIAL**.

O resultado disposto contempla todas as reservas previstas no capítulo 5 em seus itens: 5.1 (a), (b) e (c).

Quanto aos Recursos:

Os recursos serão aceitos em até dois dias após a publicação dos resultados.

Não serão aceitos recursos que questionem diretamente a Comissão de Seleção nomeada, que contenham análises comparativas a outros proponentes ou ainda apresentem afirmações acusatórias e/ou pouco fundamentadas.

O proponente poderá requisitar a ATA DE SELEÇÃO através do Email pnab.araraquara@gmail.com

Não serão disponibilizadas as notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão da Seleção ao requerente, que terá acesso à média total das pontuações.

Não serão disponibilizados, sob nenhuma hipótese, os trabalhos enviados pelos demais proponentes concorrentes ao certame.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>

Euzânia Batista Ferreira Andrade
Secretária Municipal de Cultura
Araraquara, 21 de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO GENERALISTA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
8º	548000616	ARIEL EMILIANO SOUZA DO COUTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **ALUIZIO WALTER DE CASTRO LIMA** , Inscr. Imob.: **04.106.001.00**, estabelecido à **AV. QUEIROZ FILHO, Nº 346** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02587, SÉRIE A de 04/12/2024**, referente ao Processo **CV 146/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.497, DE 19 DE MARÇO DE 2025 Autógrafo nº 60/2025 – Projeto de Lei nº 60/2025

Reformula a Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Araraquara, que passa a denominar-se Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 de março de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Araraquara passa a denominar-se Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

Parágrafo único. A COMPDEC ficará vinculada ao Gabinete do Prefeito, ocupando a estrutura pessoal já prevista no órgão.

Art. 2º Para as finalidades desta lei denomina-se defesa civil o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.

Art. 3º A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Defesa Civil.

Art. 4º A COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º A COMPDEC compor-se-á de:

I - Coordenador;

II - Coordenador-Adjunto;

III - Conselho Municipal, previsto no art. 7º desta Lei;

IV - Setor Técnico; e

V - Setor Operativo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 6º O titular da Subsecretaria de Defesa Civil exercerá as funções de Coordenador da COMPDEC, competindo-lhe organizar as atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

Parágrafo único. O Chefe da Divisão de Defesa Civil exercerá as funções de Coordenador Adjunto da COMPDEC, competindo-lhe auxiliar o Coordenador na organização das atividades de Defesa Civil no Município de Araraquara.

Art. 7º O Conselho Municipal será composto por representantes das seguintes instituições:

- I - Guarda Civil Municipal de Araraquara;
- II - Corpo de Bombeiros;
- III - Polícia Militar;
- IV - Polícia Ambiental;
- V - Polícia Civil;
- VI - Polícia Federal;
- VII - Coordenadoria Regional de Defesa Civil REDEC-12;
- VIII - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB;
- IX - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
- X - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- XI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- XII - Fundo Social de Solidariedade do Município de Araraquara;
- XIII - Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE;
- XIV - Associação Comercial e Industrial de Araraquara - ACIA; e
- XV - Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 1º Cada instituição deverá designar um membro titular e um suplente.

§ 2º O Presidente e o Secretário do Conselho Municipal serão eleitos entre os seus membros.

§ 3º Os membros do Conselho Municipal terão mandato de quatro anos, permitida a recondução, ficando sua permanência neste órgão condicionada a sua efetiva representatividade pela qual foi designado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 8º Os servidores públicos designados para colaborar em todas as ações de Defesa Civil exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo único. A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 9º O Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil captará recursos para o custeio, no todo ou em parte, das ações de proteção e defesa civil do Município, nos termos da Lei nº 11.455, de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 10. Esta lei poderá ser regulamentada por decreto, se necessário.

Art. 11. Fica revogada a Lei nº 6.280, de 8 de agosto de 2005.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de março de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 14456/2025 (“RAP”).



PREFEITURA DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Vimos através deste informar, em relação ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 – ARTES VISUAIS SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM ARTES VISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, que está disponível na página <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc> RESULTADO PARCIAL.

O resultado disposto contempla todas as reservas previstas no capítulo 5 em seus itens: 5.1 (a), (b) e (c).

Quanto aos Recursos:

Os recursos serão aceitos em até dois dias após a publicação dos resultados.

Não serão aceitos recursos que questionem diretamente a Comissão de Seleção nomeada, que contenham análises comparativas a outros proponentes ou ainda apresentem afirmações acusatórias e/ou pouco fundamentadas.

O proponente poderá requisitar a ATA DE SELEÇÃO através do Email pnab.araraquara@gmail.com

Não serão disponibilizadas as notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão da Seleção ao requerente, que terá acesso à média total das pontuações.

Não serão disponibilizados, sob nenhuma hipótese, os trabalhos enviados pelos demais proponentes concorrentes ao certame.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>

Euzânia Batista Ferreira Andrade

Secretária Municipal de Cultura

Araraquara, 21 de março de 2025.



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATADA: LLEVON INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE FIREWALL SONICWALL TZ300 PARA MODELO TZ370 E AQUISIÇÃO DE PACOTE DE LICENÇA DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE REDE DO EQUIPAMENTO.

LOTE 1					
Item	Descrição do Item	Qtde.	Marca/Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Sonicwall TZ370 Secure Upgrade Appliance Only No Attached Subscription (Existing Sonicwall Customer)	01	SonicWall	3.100,00	3.100,00
02	Essential Protection Service Suite For TZ370 2 anos	01	SonicWall	9.000,00	9.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 12.100,00	

VALOR TOTAL: R\$ 12.100,00 (DOZE MIL E CEM REAIS)

DATA DO CONTRATO: 24/03/2025

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) ANOS.

ARARAQUARA, 24 DE MARÇO DE 2025

**WILIAN THOMAZ MAREGA
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não contar recebimento do documento ou não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem dele tomarem conhecimento e, em especial **D.C.A** , Inscrição Imobiliária: **20.047.015.00** , estabelecido à **R. ALFREDO REBUGLIO, Nº 180** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 55** , de **25/10/2024**, referente ao Processo **CV 82/24** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122 inciso VIII da Lei Est. 10.083/98 .

Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa, de acordo com a legislação vigente.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 207 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **MIGUEL GORLA DE ARRUDA** portador do RG nº 406989072 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE DE PRODUÇÃO CULTURAL, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 208 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **CLEISE CRISTINA FERREIRA** portador do RG nº 284069309 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 209 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **SILVIA JOSEFA MARIANO** portador do RG nº 404931091 para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 210 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ANA LUCIA JUSTINO FLORES** portador do RG nº 404007550 para o cargo público efetivo de **EDUCADOR CULTURAL, Ref. 341 da Tabela I do Anexo I-D**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 211 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **LILIAN CRISTINA DE PAULA** portador do RG nº 410055372 para o cargo público efetivo de **INSPETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 212 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **AMANDA NASCIMENTO MIRANDA** portador do RG nº 53015724X para o cargo público efetivo de **ARTE EDUCADOR, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 213 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **IGOR OLIVEIRA COSTA** portador do RG nº 561908710 para o cargo público efetivo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA, Ref. 1500 da Tabela IV do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 004/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 214 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **JONATHAS OLIVEIRA DIAS** portador do RG nº 454987456 para o cargo público efetivo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, Ref. 63 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 215 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA** portador do RG nº 40200825X para o cargo público efetivo de **TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS, Ref. 63 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 216 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **GISELI RENATA GOUVEA LAMOREA** portador do RG nº 276995661 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 217 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **CAMILA OLIVEIRA DE FREITAS** portador do RG nº 3730764 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 218 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **POLIANE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA** portador do RG nº 647760605 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 219 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **LETICIA TABITA MARQUES** portador do RG nº 457949466 para o cargo público efetivo de **PSICÓLOGO, Ref. 98 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 220 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ANA CAROLINE NATIVIDADE SILVA** portador do RG nº 479505184 para o cargo público efetivo de **EDUCADOR SOCIAL, Ref. 341 da Tabela I do Anexo I-D**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 221 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **JANAINA SANTAGNELI** portador do RG nº 45807682X para o cargo público efetivo de **EDUCADOR SOCIAL, Ref. 341 da Tabela I do Anexo I-D**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 222 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **BEATRIZ PAVAN ROSSI** portador do RG nº 560627993 para o cargo público efetivo de **EDUCADOR SOCIAL, Ref. 341 da Tabela I do Anexo I-D**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 223 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **SABRINA MARIA MATOS HENRIQUE** portador do RG nº 578502598 para o cargo público efetivo de **EDUCADOR SOCIAL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 341 da Tabela I do Anexo I-D**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 003/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 224 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **KEVIN LIMA DE SANTIS** portador do RG nº 627433571 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 225 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ANGELA CRISTINA MERINO** portador do RG nº 407788256 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 226 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **FABIANE GONCALVES** portador do RG nº 460678723 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 227 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **EVELIM COSTA BARROS** portador do RG nº 462462511 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 228 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ALANA BRUNA RIBEIRO GOMES DE MORAIS** portador do RG nº 622855153 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 229 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **LETICIA HELENA RUFINO TROSTDORF** portador do RG nº 403910043 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 230 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) **ELANA MANDUCA MAINARDI** portador do RG nº 498288353 para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 005/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO INTERNA DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 04/2025

O Superintendente do **DAAE – DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste:

I – Tornar público o PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO de funcionário público, por meio do **EDITAL DE REMOÇÃO DAAE Nº 04/2025**, dos empregos/cargos abaixo relacionados:

GESTOR PÚBLICO para preencher vaga existente na **SUBDIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** da **DIVISÃO DE FINANÇAS**.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para preencher vaga existente na **SUBDIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO** da **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO para preencher vaga existente na **SUBDIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES** da **DIVISÃO DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**.

ENCANADOR para preencher vaga existente na **SUBDIVISÃO DE PERDAS COMERCIAIS** da **DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA E INFORMAÇÕES**.

II – O referido edital está disponibilizado no mural da sede administrativa do DAAE, na rede local, no endereço **(X): > Corporativa > Expediente > Remoção** e no endereço eletrônico **www.daaeararaquara.com.br** em portal dos servidores > documentos RH.

Araraquara, 24 de março de 2025.

WILIAN THOMAZ MAREGA
Superintendente

DENIS GONZALES
Diretoria Administrativo - Financeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Rua: Expedicionários do Brasil, 3098, das 08:00 às 15:00, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior admissão.

MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – Concurso Público nº 002/2024

CLAS.	INSC.	NOME
7º	548002952	LARISSA BARCELOS E SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº Nº 7519/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 037/2024

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

<https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-transparencia-saude>

PRAZO: 12 meses

ATA RP	Empresa	Lote	Nº	UM	Produto	TIPO DE COTA	Qtde	Valor Unit R\$	TOTAL DO LOTE R\$	Marca	Vlr Unit Ref. R\$	Vlr Total Ref. R\$
259	15206 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Lote: 3	3	AMP	Ondansetrona, cloridrato 2 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml	Principal	57000	R\$0,94700	53.979,0000	HYPOFARMA	R\$ 2,24	R\$ 127.680,00
259	15206 - SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Lote: 11	11	AMP	Vitaminas do complexo B sol. inj. IM/IV 2 ml	Principal	45000	R\$1,00000	45.000,0000	HYPOFARMA	R\$ 2,12	R\$ 95.400,00
260	24926 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Lote: 5	5	FR	Periciazina 1% (10 mg/ml) sol. oral 20 ml	Principal	750	R\$11,49000	8.617,5000	SANOFI	R\$ 12,38	R\$ 9.285,00
260	24926 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Lote: 9	9	FR	Salmeterol, xinafoato + fluticasona, propionato 25 mcg + 125 mcg/dose susp. Aerossol p/ inalação oral 120 doses	Principal	6500	R\$123,30000	801.450,0000	GLENMARK	R\$ 135,74	R\$ 882.310,00
261	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Lote: 12	1	FAM	Cetoprofeno 100 mg pó p/ sol. inj. IV	Reservada	15000	R\$4,30000	64.500,0000	HYPOFARMA	R\$ 4,80	R\$ 72.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

261	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Lote:	14	3	AMP	Ondansetrona, cloridrato 2 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml	Reservada	19000	R\$1,28000	24.320,0000	HYPOFARMA	R\$ 2,24	R\$ 42.560,00
261	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Lote:	22	11	AMP	Vitaminas do complexo B sol. inj. IM/IV 2 ml	Reservada	15000	R\$6,33000	94.950,0000	HYPOFARMA	R\$ 2,12	R\$ 31.800,00
262	58695 - ILG COMERCIAL LTDA-ME	Lote:	6	6	FR	Periciazina 4% (40 mg/ml) sol. oral 20 ml	Principal	1500	R\$21,13740	31.706,1000	SANOFI/MEDLEY	R\$ 24,19	R\$ 36.285,00
263	58736 - CRISTALIA PRODS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Lote:	1	1	FAM	Cetoprofeno 100 mg pó p/ sol. inj. IV	Principal	45000	R\$3,52000	158.400,0000	CRISTALIA	R\$ 4,80	R\$ 216.000,00
263	58736 - CRISTALIA PRODS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Lote:	4	4	AMP	Pancurônio, brometo 2 mg/ml sol. inj. IV 2 ml	Principal	150	R\$11,75000	1.762,5000	CRISTALIA	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
264	62392 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Lote:	8	8	FR	Salmeterol, xinafoato + fluticasona, propionato 50 mcg + 500 mcg/dose pó p/ inalação oral 60 doses	Principal	825	R\$211,17000	174.215,2500	GLAXO	R\$ 156,76	R\$ 129.327,00
264	62392 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Lote:	10	10	FR	Salmeterol, xinafoato + fluticasona, propionato 50 mcg + 250 mcg/dose pó p/ inalação oral 60 doses	Principal	3500	R\$129,96000	454.860,0000	GLAXO	R\$ 131,75	R\$ 461.125,00

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA ADM Nº 231 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei 11.451, de 05 de fevereiro de 2025 e o Decreto nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 190 de 20 de março de 2025, que nomeou o (a) candidato (a) **GUILHERME VERTEIRO RIBEIRO** portador (a) do RG nº **649922840**, para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 24 (vinte e quatro) de março de 2025.

VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não contar recebimento do documento ou não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem dele tomarem conhecimento e, em especial, **E.S. / M.A.DO C. S.**, Inscrição Imobiliária: **17.031.020.00**, estabelecido à **R. JOSÉ MARQUES PINHEIRO FILHO, Nº 211** em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 0458 e BOLETO BANCÁRIO**, vencimento **12/12/2024**, referente ao Processo **CV 162/22**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 09/2024** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Coordenador Pedagógico – Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024

CLAS.	NOME
36º	FABIANA APARECIDA CATELANI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ARARAQUARA**

CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 07/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Agente de Apoio ao Estudante da Educação Especial – Processo Seletivo Simplificado nº 07/2024

CLAS.	NOME
97º	BEATRIZ VIRGILIO DE SOUZA
98º	EDILZANA APARECIDA DE PAULA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 24 (vinte e quatro) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 087 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 057 de 10 de Março de 2025, que nomeou o (a) candidato(a) AGUINALDO ALVES NETO portador(a) do RG nº 280151032, para o cargo público efetivo de MÉDICO ESPECIALISTA - Área de atuação: Especialidade - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA Ref. 110 da Tabela I do Anexo I-C nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº 002/2024, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 24 (vinte e quatro) de Março de 2025. (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

**Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº 197 de
25/03/2025**

Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (DEZ) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR** da testada do imóvel.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
48605/2025	ALUIZIO WALTER DE CASTRO LIMA	04.106.001.00	AV QUEIROZ FILHO Nº 346 LOTE 001 QUADRA 005 ROSEIRAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14802-610	AVENIDA QUEIROZ FILHO Nº 346 JD DAS ROSEIRAS CEP 14810-038 ARARAQUARA SP
49136/2025	ARACOARA PNEUS LTDA	14.003.002.00	AV PRESIDENTE VARGAS Nº 2336 E Nº 2.346 CALIFORNIA (CH) ARARAQUARA SP CEP 14800-005	AV NOVENBRO (XV DE) Nº 339 CENTRO CEP 14801-029 ARARAQUARA SP
49116/2025	DEL REY IMOVEIS S/C LTDA	09.389.016.00	R ALFREDO BOTTA Nº 0 LOTE 16 QUADRA 05 DEL REY (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-402	R ALFREDO BOTTA Nº 16 JD DEL REY CEP 14808-402 ARARAQUARA SP
48371/2025	DENISE LEONOR MAURO MARCOLINO	23.170.018.00	AV JOSE BENEVENUTO FORTES Nº 969 LOTE 1007 QUADRA 34 LAURA MOLINA (PQ RES) ARARAQUARA SP CEP 14806-358	AV JOSE BENEVENUTO FORTES Nº 969 ROMILDA TAPARELLI BARBIERI PQ RES LAURA MOLINA CEP 14806-358 ARARAQUARA SP
48607/2025	EZIO CARLOS SEVERINO	04.112.010.00	R ANTONIA DE CAMARGO ABREU Nº 385 LOTE 10 E QUADRA 014 ROSEIRAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14806-050	RUA ANTONIA DE CAMARGO ABREU Nº 385 JARDIM DAS ROSEIRAS CEP 14801-525 ARARAQUARA SP
48434/2025	JOSE ROBERTO DIAS (COBANDES S/A SOCIEDADE BANDEIRANTES SOCIAIS)	06.425.018.00	AV ARNALDO DELBONI Nº 167 LOTE 18 QUADRA 007 CLARA (JD SANTA) ARARAQUARA SP CEP 14811-372	AV ARNALDO DELBONI Nº 167 JD SANTA CLARA CEP 14811-372 ARARAQUARA SP
49153/2025	ODILO RIOS (WASHINGTON LUIZ BUDIM MICELI)	24.020.016.00	AV ARCÍDIOS ABIMORAD Nº 0 LOTE 016 QUADRA 20 CIDADE JARDIM ARARAQUARA SP CEP 14805-143	AV PROF JORGE CORREA Nº 136 CEP 14801-230 ARARAQUARA SP
49151/2025	WASHINGTON LUIZ BUDIM MICELI	24.020.017.00	AV ARCÍDIOS ABIMORAD Nº 0 LOTE 017 QUADRA 20 CIDADE JARDIM ARARAQUARA SP CEP 14805-143	AV PROF JORGE CORREA Nº 136 CEP 14801-230 ARARAQUARA SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

TATIANE FINI DE OLIVEIRA
Chefe de Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

*LFG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 086 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) **ARIEL EMILIANO SOUZA DO COUTO**, portador(a) do RG nº458662380, para o cargo público efetivo de **MÉDICO GENERALISTA** Referência: 110 da Tabela I do Anexo I-C , nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no **CONCURSO PÚBLICO** regido pelo Edital nº 002/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 24 (vinte e quatro) de Março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE

Secretário Municipal de Saúde



ADVERTÊNCIA:

CONTRATADA: ACCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA

REF.: CONTRATO Nº 09/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 9.000 (NOVE MIL) MEDIDORES VOLUMÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO PLANO DE COMBATE A PERDAS ATRAVÉS DA SUBSTITUIÇÃO DOS HIDRÔMETROS INSTALADOS HÁ MAIS DE 05 (CINCO) ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Considerando o descumprimento dos itens da Cláusula Quarta do Contrato referentes às condições de garantia dos medidores e ainda, as demais informações constantes na documentação sob protocolo nº 756, de 24/02/2025;

Fica aplicada à Contratada, a sanção de **ADVERTÊNCIA**, com base no Artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93;

Fica ainda, a Contratada notificada a sanar as irregularidades apontadas no **prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento do presente, sob pena de aplicação das demais sanções previstas na Cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 09/2023 e na Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

WILIAN THOMAZ MAREGA
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Convocação CESP/GAC 08/2025

Regularização de Concessões de Uso das Sepulturas dos Cemitérios Municipais.

O Município de Araraquara, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Subsecretaria de Serviços Públicos –Divisão de Administração de Cemitérios, em conformidade a Lei Complementar nº 971, de 10 de Junho de 2022, **FAZ SABER** o resultado dos requerimentos de regularização das concessões de uso das sepulturas nos cemitérios Municipais dos requerentes abaixo relacionados e os **CONVOCA** a comparecer, até o dia **25 de Abril de 2025**, na Administração dos Cemitérios sito no **Cemitério dos Britos** – Rua Jose Palamone Lepre, 80 - Parque Res. Vale do Sol - Araraquara – SP, mediante **agendamento prévio** através do telefone (16) 3335-9775 de segunda a sexta-feira das 08h às 11h – das 13h às 16h, para assinar e retirar sua via do contrato de concessão de uso da respectiva sepultura. Qualquer impedimento em comparecer presencialmente deve ser informado à Administração dos Cemitérios no telefone acima para obtenção das informações de como agir. Os concessionários abaixo relacionados que já obtiveram sua via assinada do contrato de concessão de sepultura devem desconsiderar a presente convocação.

Araraquara, **25 de Março de 2025**

ID	NOME	NÚMERO PROTOCOLO	CEMITÉRIO	NÚMERO TÚMULO	SITUAÇÃO
10160	ANA LÚCIA CONDE	551810160	BRITOS	13.0.0.0.102	DEFERIDO
5702	FABIO HENRIQUE MONTES	05225702	BRITOS	15.0.0.0.69	DEFERIDO
8841	JOSE APARECIDO LOPES	18178841	BRITOS	17.0.0.0.76	DEFERIDO
5308	THERESA MOYANO LIMA	01315308	BRITOS	13.0.0.0.59	DEFERIDO
5333	AILTON DE OLIVEIRA	57265333	SÃO BENTO	3C.R.4.16.20	DEFERIDO
5362	ALCINIRA APARECIDA RAGAZZI FERREIRA	36375362	SÃO BENTO	4B.R.4.19.13	DEFERIDO
5314	ALVARO BERTI	59575314	SÃO BENTO	5B.R.6.2.5	DEFERIDO
5444	ANA LÚCIA CABRERA	31105444	SÃO BENTO	2E.R.2.10.21	DEFERIDO
5329	CARMEN HELOISA MARIM LIMA	40075329	SÃO BENTO	4D.R.5.4.8	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

5335	CARMO VIEIRA COELHO	01565335	SÃO BENTO	4D.R.5.7.9	DEFERIDO
5241	CHARLES FELIPE SPERLI RIBEIRO DA SILVA	41035241	SÃO BENTO	3F.R.5.7.19	DEFERIDO
5340	CLEIDE MARIA VELTRI COSTA	21255340	SÃO BENTO	3B.AV.0.1.2	DEFERIDO
2701	CREUSA APARECIDA LOPES	48522701	SÃO BENTO	4C.AV.0.16.6	DEFERIDO
5321	DAYSE MANTUANO GALVÃO	48375321	SÃO BENTO	4C.AV.0.3.12	DEFERIDO
5428	ELIANA MARIA PINHEIRO CEZARE	52585428	SÃO BENTO	5A.R.5.9.17	DEFERIDO
5402	ELIANE REGINA CAMACHO PEREDA	45595402	SÃO BENTO	4C.AV.0.15.7	DEFERIDO
5304	ELZA MORAES DA SILVA	50075304	SÃO BENTO	3F.R.5.7.4	DEFERIDO
5331	FABRICIA GENEROSO DA SILVA	38225331	SÃO BENTO	1A.R.2.2.3	DEFERIDO
8258	FATIMA APARECIDA DA SILVA	36478258	SÃO BENTO	2C.R.3.10.17	DEFERIDO
5339	FÁTIMA APARECIDA DE ASSUMPÇÃO	37445339	SÃO BENTO	2D.R.2.4.3	DEFERIDO
6666	FLAVIA ELOISA POPOLI DE SOUZA	03266666	SÃO BENTO	2D.R.2.6.3	DEFERIDO
5446	GREICE CRISTIANO CAMARGO	58165446	SÃO BENTO	2A.AV.2.4.21	DEFERIDO
8413	INEZ CORREA	57548413	SÃO BENTO	5B.R.6.7.16	DEFERIDO
5269	JACINA SILVERIO FUSCO	38195269	SÃO BENTO	2F.R.4.4.8	DEFERIDO
5307	JAYME PEREIRA GONÇALVES	54125307	SÃO BENTO	5A.R.5.2.13	DEFERIDO
5313	JOAO LAZARO VERONESE	08565313	SÃO BENTO	3C.R.4.14.17	DEFERIDO
5410	JOAO LUIS ARAUJO DOS SANTOS	58015410	SÃO BENTO	4B.R.4.2.20	DEFERIDO
5297	JOSÉ APARECIDO MAURO	30265297	SÃO BENTO	3F.R.5.5.15	DEFERIDO
10109	LAERCIO APARECIDO BIANCONI	064610109	SÃO BENTO	3C.R.4.10.18	DEFERIDO
6288	LAURO DE CARVALHO	17536288	SÃO BENTO	5A.R.5.10.6	DEFERIDO
5328	LUCIA RACHED	27515328	SÃO BENTO	1D.AV.3.1.13	DEFERIDO
7388	LUIS CARLOS GOMES FIGUEIRA	19037388	SÃO BENTO	1C.R.2.17.9	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

9232	LUIZ DO CARMO RAMOS	03329232	SÃO BENTO	4A.AV.2.20.1	DEFERIDO
9861	MAÍSA VIU MATHEUS	58089861	SÃO BENTO	5A.R.5.10.34	DEFERIDO
5268	MÁRCIA REGINA PEIRÓ	34575268	SÃO BENTO	3D.R.3.7.17	DEFERIDO
5316	MARCILIO CARRIJO DA CUNHA	24395316	SÃO BENTO	3F.R.5.12.11	DEFERIDO
5306	MARCIO FRERI ROBERTO	53455306	SÃO BENTO	5A.R.5.10.18	DEFERIDO
5440	MARCOS JOSE PIGOSSI	49005440	SÃO BENTO	2F.R.4.3.22	DEFERIDO
7715	MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	31527715	SÃO BENTO	4A.R.4.20.29	DEFERIDO
5323	MARIA DO CARMO BRAGUINI	15515323	SÃO BENTO	3B.R.3.9.12	DEFERIDO
5441	MARIA FILOMENA MAZEU	14445441	SÃO BENTO	1C.R.3.1.2	DEFERIDO
5370	MARIA LIGIA DE TOLEDO RAMALHO OLIVI	46345370	SÃO BENTO	1B.R.2.1.35	DEFERIDO
8199	MARIA OLGA ZANONI	53328199	SÃO BENTO	1B.R.2.3.20	DEFERIDO
5416	MARIO HERMINIO TOZETTI	04335416	SÃO BENTO	2F.R.4.10.1	DEFERIDO
3789	MAURA BRAGA PEREIRA	00353789	SÃO BENTO	4A.R.4.8.29	DEFERIDO
1614	NAIR FRANCISCHINI	03481614	SÃO BENTO	2A.R.2.6.8	DEFERIDO
5334	PAULO DO CARMO SILVEIRA CERQUEIRA	56135334	SÃO BENTO	2A.R.3.3S.3	DEFERIDO
5251	PAULO ROBERTO SIMÕES	09245251	SÃO BENTO	2F.R.4.9.28	DEFERIDO
5400	REGINA CÉLIA THOMAZ DE AQUINO PENTEADO	38005400	SÃO BENTO	1A.R.1.3.16	DEFERIDO
5383	ROBERTO ALVES DA SILVA	17285383	SÃO BENTO	2B.R.3.19.6	DEFERIDO
6565	ROSANGELA COELHO COLETA	40016565	SÃO BENTO	4D.R.5.1.1	DEFERIDO
5003	ROSELI COELHO DA SILVA FERREIRA LUIZ	03305003	SÃO BENTO	1B.R.2.2.26	DEFERIDO
5296	SAMANTA DE AQUINO	23315296	SÃO BENTO	2E.R.2.11.18	DEFERIDO
8492	SONIA REGINA CANDIDO BATISTA	04068492	SÃO BENTO	2B.R.3.9.2	DEFERIDO
10596	SUELY MARILU CONDE BENEDITO	481810596	SÃO BENTO	3C.R.4.7.19	DEFERIDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

5292	TANIA CRISTINA COSTA MASCIOLI	14535292	SÃO BENTO	4B.R.4.2.11	DEFERIDO
5325	TERESINHA AQUINO DE GODOY TORRES	25075325	SÃO BENTO	4A.R.4.3.6	DEFERIDO
5310	ULYSSES SCRASSOLO JUNIOR	12055310	SÃO BENTO	1D.R.2.1.4	DEFERIDO
5415	VERA LUCIA DELBON	07205415	SÃO BENTO	2A.R.3.11.3	DEFERIDO
5453	VICENTE BENEDITO CAMARGO	23575453	SÃO BENTO	3F.R.5.2.29	DEFERIDO
5341	VILMA PEREIRA RIBEIRO	49195341	SÃO BENTO	1A.R.1.7.27	DEFERIDO
5252	WILSON DE GODOY LEANDRO	11335252	SÃO BENTO	1E.R.1.4.12	DEFERIDO
5342	ZENAIDE DOS ANJOS PEREIRA	44055342	SÃO BENTO	2F.R.4.5.8	DEFERIDO



PREFEITURA DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Vimos através deste informar, em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2024 – CARNAVAL, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM CARNAVAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, que está disponível na página <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc> RESULTADO PARCIAL.

O resultado disposto contempla todas as reservas previstas no capítulo 5 em seus itens: 5.1 (a), (b) e (c).

Quanto aos Recursos:

Os recursos serão aceitos em até dois dias após a publicação dos resultados.

Não serão aceitos recursos que questionem diretamente a Comissão de Seleção nomeada, que contenham análises comparativas a outros proponentes ou ainda apresentem afirmações acusatórias e/ou pouco fundamentadas.

O proponente poderá requisitar a ATA DE SELEÇÃO através do Email pnab.araraquara@gmail.com

Não serão disponibilizadas as notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão da Seleção ao requerente, que terá acesso à média total das pontuações.

Não serão disponibilizados, sob nenhuma hipótese, os trabalhos enviados pelos demais proponentes concorrentes ao certame.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>

Euzânia Batista Ferreira Andrade
Secretária Municipal de Cultura
Araraquara, 21 de março de 2025.



PREFEITURA DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Vimos através deste informar, em relação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2024 – CAPOEIRA, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM CAPOEIRA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, que está disponível na página <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc> RESULTADO PARCIAL.

O resultado disposto contempla todas as reservas previstas no capítulo 5 em seus itens: 5.1 (a), (b) e (c).

Quanto aos Recursos:

Os recursos serão aceitos em até dois dias após a publicação dos resultados.

Não serão aceitos recursos que questionem diretamente a Comissão de Seleção nomeada, que contenham análises comparativas a outros proponentes ou ainda apresentem afirmações acusatórias e/ou pouco fundamentadas.

O proponente poderá requisitar a ATA DE SELEÇÃO através do Email pnab.araraquara@gmail.com

Não serão disponibilizadas as notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão da Seleção ao requerente, que terá acesso à média total das pontuações.

Não serão disponibilizados, sob nenhuma hipótese, os trabalhos enviados pelos demais proponentes concorrentes ao certame.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>

Euzânia Batista Ferreira Andrade
Secretária Municipal de Cultura
Araraquara, 21 de março de 2025.



PREFEITURA DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Vimos através deste informar, em relação EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 – AUDIOVISUAL, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM AUDIOVISUAL PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, que está disponível na página <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc> RESULTADO PARCIAL.

O resultado disposto contempla todas as reservas previstas no capítulo 5 em seus itens: 5.1 (a), (b) e (c).

Quanto aos Recursos:

Os recursos serão aceitos em até dois dias após a publicação dos resultados.

Não serão aceitos recursos que questionem diretamente a Comissão de Seleção nomeada, que contenham análises comparativas a outros proponentes ou ainda apresentem afirmações acusatórias e/ou pouco fundamentadas.

O proponente poderá requisitar a ATA DE SELEÇÃO através do Email pnab.araraquara@gmail.com

Não serão disponibilizadas as notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão da Seleção ao requerente, que terá acesso à média total das pontuações.

Não serão disponibilizados, sob nenhuma hipótese, os trabalhos enviados pelos demais proponentes concorrentes ao certame.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>

Euzânia Batista Ferreira Andrade

Secretária Municipal de Cultura

Araraquara, 21 de março de 2025.



PREFEITURA DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Vimos através deste informar, em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2024 – LGBTQIAPN+, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM LGBTQIAPN+ PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, que está disponível na página <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc> RESULTADO PARCIAL.

O resultado disposto contempla todas as reservas previstas no capítulo 5 em seus itens: 5.1 (a), (b) e (c).

Quanto aos Recursos:

Os recursos serão aceitos em até dois dias após a publicação dos resultados.

Não serão aceitos recursos que questionem diretamente a Comissão de Seleção nomeada, que contenham análises comparativas a outros proponentes ou ainda apresentem afirmações acusatórias e/ou pouco fundamentadas.

O proponente poderá requisitar a ATA DE SELEÇÃO através do Email pnab.araraquara@gmail.com

Não serão disponibilizadas as notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão da Seleção ao requerente, que terá acesso à média total das pontuações.

Não serão disponibilizados, sob nenhuma hipótese, os trabalhos enviados pelos demais proponentes concorrentes ao certame.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>

Euzânia Batista Ferreira Andrade

Secretária Municipal de Cultura

Araraquara, 21 de março de 2025.



PREFEITURA DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Vimos através deste informar, em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024 – HIP-HOP, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM HIP-HOP PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, que está disponível na página <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc> RESULTADO PARCIAL.

O resultado disposto contempla todas as reservas previstas no capítulo 5 em seus itens: 5.1 (a), (b) e (c).

Quanto aos Recursos:

Os recursos serão aceitos em até dois dias após a publicação dos resultados.

Não serão aceitos recursos que questionem diretamente a Comissão de Seleção nomeada, que contenham análises comparativas a outros proponentes ou ainda apresentem afirmações acusatórias e/ou pouco fundamentadas.

IO proponente poderá requisitar a ATA DE SELEÇÃO através do Email pnab.araraquara@gmail.com

Não serão disponibilizadas as notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão da Seleção ao requerente, que terá acesso à média total das pontuações.

Não serão disponibilizados, sob nenhuma hipótese, os trabalhos enviados pelos demais proponentes concorrentes ao certame.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>

Euzânia Batista Ferreira Andrade
Secretária Municipal de Cultura
Araraquara, 21 de março de 2025.



PREFEITURA DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Vimos através deste informar, em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 – DANÇA, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM DANÇA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, que está disponível na página <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc> RESULTADO PARCIAL.

O resultado disposto contempla todas as reservas previstas no capítulo 5 em seus itens: 5.1 (a), (b) e (c).

Quanto aos Recursos:

Os recursos serão aceitos em até dois dias após a publicação dos resultados.

Não serão aceitos recursos que questionem diretamente a Comissão de Seleção nomeada, que contenham análises comparativas a outros proponentes ou ainda apresentem afirmações acusatórias e/ou pouco fundamentadas.

O proponente poderá requisitar a ATA DE SELEÇÃO através do Email pnab.araraquara@gmail.com

Não serão disponibilizadas as notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão da Seleção ao requerente, que terá acesso à média total das pontuações.

Não serão disponibilizados, sob nenhuma hipótese, os trabalhos enviados pelos demais proponentes concorrentes ao certame.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>

Euzânia Batista Ferreira Andrade
Secretária Municipal de Cultura
Araraquara, 21 de março de 2025.



PREFEITURA DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Vimos através deste informar, em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2024 – TEATRO, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM TEATRO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, que está disponível na página <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc> RESULTADO PARCIAL.

O resultado disposto contempla todas as reservas previstas no capítulo 5 em seus itens: 5.1 (a), (b) e (c).

Quanto aos Recursos:

Os recursos serão aceitos em até dois dias após a publicação dos resultados.

Não serão aceitos recursos que questionem diretamente a Comissão de Seleção nomeada, que contenham análises comparativas a outros proponentes ou ainda apresentem afirmações acusatórias e/ou pouco fundamentadas.

O proponente poderá requisitar a ATA DE SELEÇÃO através do Email pnab.araraquara@gmail.com

Não serão disponibilizadas as notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão da Seleção ao requerente, que terá acesso à média total das pontuações.

Não serão disponibilizados, sob nenhuma hipótese, os trabalhos enviados pelos demais proponentes concorrentes ao certame.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>

Euzânia Batista Ferreira Andrade
Secretária Municipal de Cultura
Araraquara, 21 de março de 2025.



PREFEITURA DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Vimos através deste informar, em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024 – MÚSICA, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM MÚSICA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, que está disponível na página <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc> RESULTADO PARCIAL.

O resultado disposto contempla todas as reservas previstas no capítulo 5 em seus itens: 5.1 (a), (b) e (c).

Quanto aos Recursos:

Os recursos serão aceitos em até dois dias após a publicação dos resultados

Não serão aceitos recursos que questionem diretamente a Comissão de Seleção nomeada, que contenham análises comparativas a outros proponentes ou ainda apresentem afirmações acusatórias e/ou pouco fundamentadas.

O proponente poderá requisitar a ATA DE SELEÇÃO através do Email pnab.araraquara@gmail.com

Não serão disponibilizadas as notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão da Seleção ao requerente, que terá acesso à média total das pontuações.

Não serão disponibilizados, sob nenhuma hipótese, os trabalhos enviados pelos demais proponentes concorrentes ao certame.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>

Euzânia Batista Ferreira Andrade
Secretária Municipal de Cultura
Araraquara, 21 de março de 2025.



PREFEITURA DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Vimos através deste informar, em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 – LITERATURA, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS EM LITERATURA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, que está disponível na página <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc> RESULTADO PARCIAL.

O resultado disposto contempla todas as reservas previstas no capítulo 5 em seus itens: 5.1 (a), (b) e (c).

Quanto aos Recursos:

Os recursos serão aceitos em até dois dias após a publicação dos resultados.

Não serão aceitos recursos que questionem diretamente a Comissão de Seleção nomeada, que contenham análises comparativas a outros proponentes ou ainda apresentem afirmações acusatórias e/ou pouco fundamentadas.

O proponente poderá requisitar a ATA DE SELEÇÃO através do Email pnab.araraquara@gmail.com

Não serão disponibilizadas as notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão da Seleção ao requerente, que terá acesso à média total das pontuações.

Não serão disponibilizados, sob nenhuma hipótese, os trabalhos enviados pelos demais proponentes concorrentes ao certame.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>

Euzânia Batista Ferreira Andrade
Secretária Municipal de Cultura
Araraquara, 21 de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **GERALDO DE CAMPOS JÚNIOR** , CPF.: **887.463.648-20**, estabelecido à **R. NELSON SOTRATI, Nº 640** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03830, SÉRIE A de 13/01/2025**, referente ao Processo **CV 167/24**, por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA / FUNDART

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

Vimos através deste informar, em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2024 – ESPAÇOS CULTURAIS, SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE ESPAÇOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB, que está disponível na página <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc> RESULTADO PARCIAL.

O resultado disposto contempla todas as reservas previstas no capítulo 5 em seus itens: 5.1 (a), (b) e (c).

Quanto aos Recursos:

Os recursos serão aceitos em até dois dias após a publicação dos resultados.

Não serão aceitos recursos que questionem diretamente a Comissão de Seleção nomeada, que contenham análises comparativas a outros proponentes ou ainda apresentem afirmações acusatórias e/ou pouco fundamentadas.

O proponente poderá requisitar a ATA DE SELEÇÃO através do Email pnab.araraquara@gmail.com

Não serão disponibilizadas as notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão da Seleção ao requerente, que terá acesso à média total das pontuações.

Não serão disponibilizados, sob nenhuma hipótese, os trabalhos enviados pelos demais proponentes concorrentes ao certame.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no site <https://araraquara.sp.gov.br/politica-nacional-aldir-blanc>

Euzânia Batista Ferreira Andrade
Secretária Municipal de Cultura
Araraquara, 21 de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **SPOLIO DE MARIA AMELIA DO AMARAL FARIA / NOEMI CRISTINA DE CARVALHO** , Inscrição Imobiliária: **06.469.006.00**, estabelecido à **AV. WALTER COELHO FERREIRA, LT 417 QD 14** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03004, SÉRIE A** de **22/01/2025**, referente ao Processo **CV 30/25** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **JOCELIA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA** , Inscrição Imobiliária: **23.232.038.00**, estabelecido à **AV. LUIZ RODRIGUES MALHEIROAS, Nº 336** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02956, SÉRIE A** de **21/01/2025**, referente ao Processo **CV 22/25** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **SPOLIO DE MARIO RIBEIRO** , Inscrição Imobiliária: **04.028.009.00**, estabelecido à **AV. PADRE OSCAR DAS CHAGAS AZEVEDO, Nº 115** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 03002, SÉRIE A** de **22/01/2025**, referente ao Processo **CV 29/25** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE

AV. IVO ANTÔNIO MAGNANI, 430 – FONTE LUMINOSA - CEP: 14.802-634

FONE: (16) 3303-3123 3124 E OUVIDORIA (16)3303-3115 / 3104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da Subsecretaria de Vigilância em Saúde / Divisão de Vigilância Ambiental em Saúde, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não constar recebimento do documento ou ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos , faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **SPOLIO DE JOSÉ ROBERTO MARQUES** , Inscrição Imobiliária: **06.087.004.00**, estabelecido à **AV. MATÃO, Nº 77** - em Araraquara / SP – que fique ciente que tem contra si **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02592, SÉRIE A** de **24/01/2025**, referente ao Processo **CV 31/25** , por infração aos artigos 1º E 2º da Lei Municipal 6.926/2009 alterada pela Lei 9465/19 combinada com os art. 95 e 122, inciso VIII da Lei Est. 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Subsecretaria de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) – Fonte.

Ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme no disposto no art. 124 parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98.

Araraquara, 25 de Março de 2025